



Decreto Nº: 554/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.890.000,00 (tres milhoes, oitocentos e noventa mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1024 - AÇÕES COM OPERAÇÃO DE CREDITO - INFRAESTRUTURA

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

500.000,00

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito

500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

500.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

500.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45 - Subvencoes Econômicas

3.390.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

3.390.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

3.390.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

3.390.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

3.890.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

500.000,00

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito

500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

500.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

500.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45 - Subvencoes Econômicas

3.390.000,00

15010000 - Outros Recursos nao Vinculados

3.390.000,00



Decreto Nº: 554/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.390.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	3.390.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	3.890.000,00



Decreto Nº: 554/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	3.390.000,00	0,00	15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	0,00	3.390.000,00
17540000 - Recursos de Operacoes de	500.000,00	500.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 2 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna